

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeados pela resolução nº 37/2019, para a realização da sessão pública virtual referente ao **Pregão Eletrônico nº 05/2019**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO ESTIMATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E LATICÍNIOS), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (NIS, CREAS, CASA DA ACOLHIDA MASCULINA, CASA DA ACOLHIDA FEMININA E CENTRO POP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETROPOLIS, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital.**

DO CREDENCIAMENTO: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram-se para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento as seguintes empresas: IMPERIAL DISTRIBUIDORA E HORTIFRUTI EIRELI – ME, AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, GN ALIMENTOS LTDA E DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS;

DAS PROPOSTAS: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, anexaram propostas para o presente pregão, até a data limite para o mesmo as seguintes empresas: IMPERIAL DISTRIBUIDORA E HORTIFRUTI EIRELI – ME, AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, GN ALIMENTOS LTDA;

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio resolveram **CLASSIFICAR** as empresas participantes, eis que se encontravam “em conformidade com as disposições editalícias”.

DOS LANCES: A etapa de lances transcorreu normalmente conforme “relatório ata pregão” e documentos anexos ao processo;

DAS NEGOCIAÇÕES ME/EPP: No item 16 houve uma empresa cadastrada como ME/EPP, e a mesma após a etapa de lances finalizou seu valor dentro da margem de 1,00% em relação a primeira colocada. Foi aberto o prazo para que a empresa beneficiária exercesse o seu direito, conforme documentos anexos ao processo. A empresa exerceu seu benefício cobrindo o valor da primeira colocada conforme a lei determina desta forma, sendo a classificada para este item.

DAS NEGOCIAÇÕES: Encerrada a fase de lances, a Pregoeira empreendeu negociação junto às empresas classificadas, onde não se obteve êxito.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES: Foi solicitado desclassificações nos itens 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, a pedido da empresa AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, conforme documentos anexos ao processo (email da empresa e doc. Site da CEF);

DA HABILITAÇÃO: Após a análise a Pregoeira solicitou ao licitante a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após análise da documentação, da empresa aprovada, a Pregoeira decidiu em **HABILITAR** a empresa classificada por atender as exigências editalícias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: A proposta definitiva da empresa habilitada foi anexada ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestação, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar a empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a seguir descrito: **1) IMPERIAL COMÉRCIO E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**, no item **01**, pelo valor unitário de R\$ 17,85; no item **02**, pelo valor unitário de R\$ 17,89; no item **03**, pelo valor unitário de R\$ 12,92; no item **04**, pelo valor unitário de R\$ 6,49; no item **05**, pelo valor unitário de R\$ 6,47; no item **06**, pelo valor unitário de R\$ 8,89; no item **07**, pelo valor unitário de R\$ 11,19; no item **08**, pelo valor unitário de R\$ 22,36; no item **09**, pelo valor unitário de R\$ 18,91, no item **10**, pelo valor unitário de R\$ 7,95; no item **11**, pelo valor unitário de R\$ 30,62; no item **12**, pelo valor unitário de R\$ 20,01; no item **13**, pelo valor unitário de R\$ 6,52; no item **14**, pelo valor unitário de R\$ 3,99, no item **15**, pelo valor unitário de R\$ 21,74; no item **16**, pelo valor unitário de R\$ 9,64; no item **17**, pelo valor unitário de R\$ 14,49 e no item **18**, pelo valor unitário de R\$ 18,29.perfazendo um total de R\$ 208.714,58. O pregão finalizou num total geral de **R\$ 208.714,58 (duzentos e oito mil setecentos e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos), com aquisição de todos os itens.**

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos a Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social para homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer a Divisão de Contratos da Secretaria de Administração, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio****

Petrópolis, 30 de abril de 2019.

Aline da Silva Guimarães
Pregoeira

Ana Cristina dos Reis
Equipe de Apoio

Andrea Sampaio Machado
Equipe de Apoio